



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.523/2016, SEXTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2016.Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE**PODER EXECUTIVO:****EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO**
Prefeita Constitucional de Cuité**JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA**
Secretário Municipal de Administração**Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS**
Procurador Geral do Município**EDICÃO:****DIMAS RIBEIRO SILVA**
Chefe do Gabinete Civil
Editor-Chefe

de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se
EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité**PORTARIA Nº 26, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor Municipal ANDRÉ RICARDO DA SILVA DIAS, Matrícula E19164, inscrito no CPF nº 022.300.134-16, do Cargo em Comissão de Administrador Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Elça Carvalho da Fonseca”, símbolo AEC4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.
EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 25, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 01 de Dezembro de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 629/2015,

Considerando ainda, relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão do pedido,

Considerando finalmente, Parecer da Procuradoria Geral do Município, opinando pela concessão do pedido, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) JOSÉ TARCÍSIO DE AZEVEDO SALES, Matrícula E19125, ocupante da função de Professor PA-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade pelo exercício ininterrupto no serviço público municipal, no decênio 2000/2010, a serem gozadas no período de 11/01/2016 a 11/06/2016, percebendo a remuneração do cargo efetivo, de acordo com o Art. 91, da Lei Municipal nº 281, de 03

PORTARIA Nº 27, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora Municipal MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA, Matrícula E19051, inscrito no CPF nº 725.791.374-91, do Cargo em Comissão de Administrador Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Celina de Lima Montenegro”, símbolo AEC4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 28, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor Municipal ADÍSIO PEREIRA FIALHO, Matrícula E19134, inscrito no CPF nº 019.790.154-90, do Cargo em Comissão de Administrador Escolar Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Benedito Venâncio dos Santos”, símbolo AEC5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 29, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora Municipal LUCIANA DA COSTA SILVA FARIAS, Matrícula E19103, inscrito no CPF nº 798.614.744-04, do Cargo em Comissão de Administrador Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Benedito Venâncio dos Santos”, símbolo AEC4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 30, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. GILVANILDO SOUZA LOPES, inscrito no CPF nº 071.931.374-09, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Arborização, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 31, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. MARINERE DANTAS DE MACEDO, inscrito no CPF nº 024.561.734-57, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Limpeza na Creche Municipal “Maria Cleonice Ramos Sena”, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 32, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. WELLINGTON DA SILVA ALMEIDA, inscrito no CPF nº 058.344.754-69, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação de Prédios e Equipamentos, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 33, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. MARIA DAS VITÓRIAS MATOS PONTES, inscrito no CPF nº 031.908.284-90, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Biblioteca, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


 EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
 Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 34, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. SOLANGE SOUTO MEDEIROS, inscrito no CPF nº 872.856.494-49, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Copa e Cozinha, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


 EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
 Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 35, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. MARIA DALVANIRA RIBEIRO SILVA, inscrito no CPF nº 992.249.504-00, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Copa e Cozinha na Creche Municipal “Maria Cleonice Ramos Sena”, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


 EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
 Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 36, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. TATIANE DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 072.155.044-41, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Apoio Pedagógico, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


 EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
 Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 37, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. MARAIZA DA SILVA CAVALCANTE SANTIAGO, inscrito no CPF nº 084.264.884-47, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Apoio Pedagógico, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


 EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
 Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 38, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. ANDERSON ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 063.311.074-44, do Cargo em Comissão de Subgerente de Recursos Humanos, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 39, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. DIÓGENES NUNES TRINDADE DE SOUTO, inscrito no CPF nº 100.869.584-02, do Cargo em Comissão de Subgerente de Esporte, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 40, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. GILBERTO FERREIRA DA SILVA SEGUNDO, inscrito no CPF nº 091.552.834-70, do Cargo em Comissão de Subgerente de Comunicação, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 41, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 15 de Dezembro de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 725/2015,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) LIZANDRA SHEYNA ALVES MACEDO SILVA, Matrícula E32002, ocupante do Cargo de Nutricionista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, ora à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2014/2015, a serem gozadas no período de 15/12/2015 a 13/01/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 42, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 13 de Novembro de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 603/2015,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Diretor do Departamento Administrativo do Hospital Municipal de Cuité,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) ERINALDO PEREIRA DA SILVA, Matrícula F42001, ocupante do Cargo de Técnico em Raios-X, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2015.2, a serem gozadas no período de 01/12/2015 a 20/12/2015, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 43, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 18 de Novembro de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 603/2015,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Diretor do Departamento Administrativo do Hospital Municipal de Cuité,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) WERNER DE MELO, Matrícula F12041, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas no período de 21/12/2015 a 19/01/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 44, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 06 de Novembro de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 598/2015,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Diretor do Departamento Administrativo do Hospital Municipal de Cuité,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) PAULA FABIANA DE LIMA, Matrícula F48003, ocupante do Cargo de Técnica em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas no período de 21/12/2015 a 19/01/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 45, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 01 de Dezembro de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 626/2015,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) GERMÍNIA VENÂNCIO ANTUNES FIALHO, Matrícula F22006, ocupante do Cargo de Médica - PSF, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Estratégia Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde Raimunda Domingos de Moura, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2012/2013, a serem gozadas no período de 14/12/2015 a 12/01/2016, de acordo com o Art. 28, da Lei Municipal nº 811, de 15 de julho de 2010, que dispõe sobre a reorganização da Estratégia Saúde da Família e implanta Núcleo de Apoio à Saúde – NASF no Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 46, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 01 de Dezembro de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 627/2015,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) GERMÍNIA VENÂNCIO ANTUNES FIALHO, Matrícula F22003, ocupante do Cargo de Médica, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas no período de 15/12/2015 a 13/01/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 47, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a vacância de cargo público, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92,

Considerando requerimento protocolado no dia 07 de Janeiro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 012/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a Vacância do Cargo de Cirurgião Dentista ocupado pelo servidor LUÍS CAVALCANTE NETO, Matrícula F23010, portador da Cédula de Identidade nº 2.699.791 SSP/PB e inscrito no CPF nº 060.409.384-55, em razão de ter sido aprovado em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Parelhas, função essa que não pode ser acumulada a outro no serviço público.

Art. 2º - Fica suspenso o vínculo jurídico do servidor com o cargo de origem constante da Portaria nº 465, de 16 de Maio de 2011.

Art. 3º - O retorno ao cargo de origem poderá ocorrer tanto por inabilitação no estágio probatório do cargo de destino, quanto a pedido, desde que exercido durante o período do estágio probatório do novo cargo, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º - Decorrido o prazo de três anos a que se refere o artigo 3º cessarão os efeitos da presente declaração de vacância, a qual passará a ter os mesmos efeitos de exoneração em relação ao cargo de origem do servidor.

Art. 5º - Esta portaria Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 48, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 04 de Novembro de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 593/2015,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Educação,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Municipal, Sr(a) FERNANDO EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Matrícula F02019, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora à disposição da Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Sede da Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas no período de 14/12/2015 a 12/01/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 49, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 24 de Novembro de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 608/2015,

Considerando ainda, relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão do pedido,

Considerando finalmente, Parecer da Procuradoria Geral do Município, opinando pela concessão do pedido, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) FIRMA MARIA DE AZEVEDO MARTINS, Matrícula E02181, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Enoque Medeiros, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade pelo exercício ininterrupto no serviço público municipal, no decênio 2000/2010, a serem gozadas no período de 02/02/2016 a 02/08/2016, percebendo a remuneração do cargo efetivo, de acordo com o Art. 91, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 50, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 04 de Janeiro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 002/2016,

Considerando ainda, relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão do pedido,

Considerando finalmente, Parecer da Procuradoria Geral do Município, opinando pela concessão do pedido, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) ZENICLEIDE TOMÉ DA SILVA, Matrícula E19131, ocupante da função de Professor PA-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Celina Lima de Montenegro, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade pelo exercício ininterrupto no serviço público municipal, no decênio 2000/2010, a serem gozadas no período de 02/02/2016 a 02/08/2016, percebendo a remuneração do cargo efetivo, de acordo com o Art. 91, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 51, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ANA PAULA MEDEIROS MARTINS, inscrita no CPF nº 007.490.504-03, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 52, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. AURENI SOARES TEIXEIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 317.007.804-68, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Especialidades, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 53, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MARIA DO SOCORRO MOURA, inscrita no CPF nº 530.097.204-59, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Divisão Administrativa, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 54, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. LUSENILDA DA SILVA ARAÚJO, inscrita no CPF nº 409.329.154-34, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Estatística, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 55, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOÃO HILÁRIO DA FONSECA VIEIRA, inscrito no CPF nº 074.062.964-60, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor do Arquivo Médico e Estatística, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 56, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. MOACI DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF nº 188.605.834-20, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Acompanhamento e Controle, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 57, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. ERENILDA ADRIANA DE MACEDO, inscrita no CPF nº 651.109.864-87, do Cargo em Comissão de Coordenador do Serviço de Urgência e Emergência (SAMU 192), símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 58, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. JOSÉ JESUÊNIO DE LIMA, inscrito no CPF nº 042.587.014-67, do Cargo em Comissão de Coordenador da Divisão de Vigilância Ambiental, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 59, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. KALÍGIA ALMEIDA SILVA, inscrita no CPF nº 015.745.734-62, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor da Unidade Básica de Saúde da Família, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 60, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. KÁTIA RENATA SILVA VASCO, inscrita no CPF nº 071.977.244-30, do Cargo em Comissão de Coordenador da Divisão do Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 61, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. IOLANDA GOMES DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF nº 086.156.804-42, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor da Unidade Básica de Saúde da Família do “Sítio Salgadinho”, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 62, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 059.045.924-42, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.



EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 63, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 09 de dezembro de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 669/2015,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) EUNEIDE MEDEIROS COSTA, Matrícula G33001, ocupante do Cargo de Psicólogo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, ora à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Programa Melhor em Casa, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas em dois períodos, sendo o primeiro de 08/01/2016 a 23/01/2016 e o segundo de 04/07/2016 a 18/07/2016, de acordo com o §2º do Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 11 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 64, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 03 de dezembro de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 646/2015,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) NUARA MORAES FREIRE, Matrícula G25003, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotado (a) na Secretaria Municipal de

Saúde, com exercício na Sede da Secretaria Municipal de Assistência, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas no período de 08/01/2016 a 08/02/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 65, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 27 de novembro de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 618/2015,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) RENATA MEIRA DE ALMEIDA, Matrícula F25004, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na Sede da Secretaria Municipal de Assistência, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2014/2015, a serem gozadas no período de 08/01/2016 a 08/02/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 66, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 11 de Dezembro de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 689/2015,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) MARIA LÚCIA BERNARDO DA SILVA, Matrícula G02008, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal da Assistência Social, com exercício na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas no período de 08/01/2016 a 08/02/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

Gabinete da Prefeita, em 08 de Janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

EDICÃO

DIMAS RIBEIRO SILVA

Chefe do Gabinete Civil

Editor - Chefe

IMPrensa Oficial Municipal

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,

CEP 58.175-000. Cuité Paraíba

(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br

PORTARIA Nº 67, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 01 de Setembro de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 539/2015,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) GENIVALDO DE ARAÚJO SANTOS, Matrícula E02080, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, ora à disposição da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, com exercício no Módulo Esportivo Municipal, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas no período de 08/01/2016 a 08/02/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.